

## CONVERGÊNCIA DE NORMAS INTERNACIONAIS: O IMPACTO NO CENÁRIO BRASILEIRO E A PERCEPÇÃO DOS PROFISSIONAIS

### CONVERGENCE OF INTERNATIONAL STANDARDS: THE IMPACT ON THE BRAZILIAN SCENARIO AND THE PERCEPTION OF PROFESSIONALS

Danielle Alves dos Santos<sup>1</sup>

Marcelo Rabelo Henrique<sup>2</sup>

Carlos Aberto Felipe das Costa<sup>3</sup>

#### RESUMO

As normas internacionais de contabilidade estão em vigor no Brasil desde 2010, desde a promulgação da Lei 11.638/2007, o Brasil incluiu em seu sistema legal a obrigatoriedade de adotar os padrões internacionais de contabilidade. Este estudo tem como objetivo conduzir uma análise, do ponto de vista dos estudantes e profissionais de contabilidade, sobre a adesão às normas internacionais que desempenham um papel cotidiano na sua prática profissional. Constatou-se que os entrevistados consideram como relevante o processo de convergência de normas contábeis. A maioria dos profissionais vê as mudanças resultantes como uma fase crucial na evolução da contabilidade, conferindo valor à profissão e garantindo transparência das informações elaboradas. Apesar da relevância do tema, parte dos participantes tem escasso conhecimento sobre o assunto, o que impacta negativamente em suas atuações. A análise de conteúdo revela que, apesar de exigir mais dos profissionais, a harmonização contábil é necessária para estabelecer uma linguagem financeira universal. No entanto, a adoção das normas internacionais no Brasil, ainda é limitada e carece de ampla discussão.

**Palavras-chaves:** Normas internacionais de contabilidade, Convergência contábil, IFRS, CPC.

#### ABSTRACT

International accounting standards have been in force in Brazil since 2010. Since the enactment of Law 11.638/2007, Brazil has included in its legal system the obligation to adopt international accounting standards. This study aims to conduct an analysis, from the point of view of accounting students and professionals, of adherence to international standards that play a daily role in their professional practice. It was found that the interviewees consider the process of convergence of accounting standards to be relevant. Most professionals see the resulting changes as a crucial phase in the evolution of accounting, giving value to the profession and guaranteeing transparency of the information produced. Despite the relevance of the topic, some of the participants have little knowledge of the subject, which has a negative impact on their work. The content analysis reveals that, despite demanding more from professionals, accounting harmonization is necessary to establish a universal financial language. However, the adoption of international standards in Brazil is still limited and needs to be widely discussed.

**Keywords:** International accounting standards, Accounting convergence, IFRS, CPC.

<sup>1</sup>Graduanda em Ciências Contábeis pela Strong Business School [danielle.santos@esags.edu.br](mailto:danielle.santos@esags.edu.br)

<sup>2</sup>Doutor em contabilidade e administração. Professor da Strong Business School e Unifesp [marcelo.henrique@esags.edu.br](mailto:marcelo.henrique@esags.edu.br)

<sup>3</sup>Mestre em Administração. Professor da Strong Business School. [carlos.costa@esags.edu.br](mailto:carlos.costa@esags.edu.br)

## 1 INTRODUÇÃO

Revogada recentemente pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) através da Resolução CVM Nº155, que dispõe sobre a elaboração e divulgação das demonstrações financeiras consolidadas com base no padrão contábil internacional emitido pelo International Accounting Standards Board – IASB (CVM, 2022, p.01), a adoção ao IFRS (International Financial Reporting Standards) pelas companhias de capital aberto se tornou obrigatória com a publicação da Instrução CVM nº 457 que instituiu a publicação das demonstrações financeiras dessas organizações alinhadas ao padrão IFRS (CVM, 2007, p.01).

Apesar do marco citado, no Brasil, o processo de convergência de normas contábeis teve início com a criação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), estabelecido em 2005 por meio da Resolução CFC 1.055/05 e o início da adoção dos novos padrões na contabilidade no cenário brasileiro aconteceu somente com o advento da Lei 11.638 pelo planalto, em 31 de dezembro de 2007, que extinguiu as barreiras impeditivas da conversão. A partir desse fato, através do CPC, da CVM e do Bacen (Banco Central do Brasil) os pronunciamentos emitidos pelo IASB são trazidos para a realidade brasileira.

Contudo, é inegável que esse processo gera transtornos para as Organizações e para os profissionais envolvidos, visto não existir um único padrão contábil. A diversidade de práticas contábeis e culturas financeiras entre os países dificultam a harmonização completa. Além disso, a convergência envolve um processo gradual e contínuo, requerendo o acompanhamento das mudanças constantes nas normas contábeis internacionais.

Conforme Niyama (2005, p. 38), a harmonização pode ser considerada “um processo que busca preservar as particularidades inerentes a cada país, mas que permita reconciliar os sistemas contábeis com outros países”, com o objetivo de aprimorar a intercâmbio de informações passíveis de interpretação e compreensão.

Diante desse contexto, o objetivo geral da presente pesquisa é realizar uma análise do processo de convergência de normas contábeis e identificar as principais dificuldades enfrentadas pelos profissionais e acadêmicos de contabilidade na aplicação em suas atividades.

De forma complementar, os objetivos específicos compreendem:

1. Identificar os determinantes da convergência de normas contábeis;
2. Identificar quais os impactos gerados pela convergência de normas contábeis no Brasil nas atividades dos profissionais;
3. Identificar a percepção dos estudantes e profissionais em relação a importância do processo de convergência das normas contábeis.

Dessa forma, essa pesquisa visa responder o seguinte questionamento: como os profissionais e acadêmicos envolvidos na área de contabilidade enxergam o processo de adoção das Normas Internacionais de Contabilidade?

Esta pesquisa se justifica devido à importância das informações contábeis para o mercado nacional e internacional, além da crescente preocupação dos órgãos reguladores nacionais em alinhar as normas contábeis brasileiras ao padrão contábil internacional, tendo em vista as sucessivas ações de acolhimento das normas internacionais ocorridas desde 2007, como também às recentes publicações e revisões de normas que alteram o padrão contábil e impactam a atividade contábil brasileira.

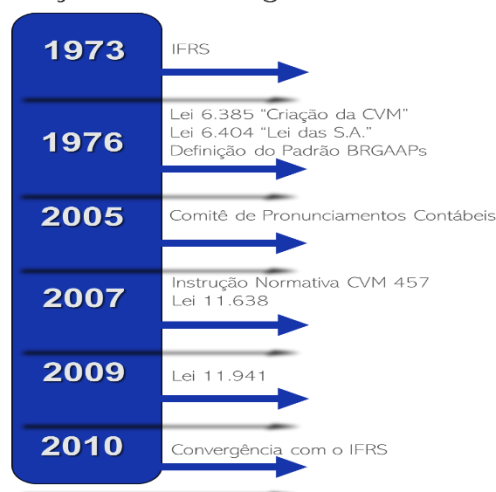
## 2. REFERENCIAL TEÓRICO

A convergência de normas contábeis internacionais no Brasil refere-se ao processo de adoção e aplicação dos padrões contábeis internacionais, conhecidos como International Financial Reporting Standards (IFRS).

A necessidade de convergência de normas contábeis surgiu devido a importância de estabelecer padrões contábeis consistentes e comparáveis em escala global, pois antes desse processo a linguagem dos negócios não era homogênea internacionalmente, conforme cita Niyama (2006, p. 15) “a linguagem não é uniforme porque cada país tem critérios próprios para reconhecer e mensurar cada transação”. Sendo assim, essa convergência busca harmonizar as práticas contábeis brasileiras com as normas internacionais, proporcionando maior transparência, comparabilidade e qualidade das informações contábeis.

**Figura 1 - Evolução da Convergência de Normas Contábeis no Brasil**

Evolução da Convergência de Normas Contábeis no Brasil



Fonte: Esquema elaborado pela autora.

### 2.1 Lei 6.385

Promulgada em 7 de dezembro de 1976, a Lei 6.385 é uma norma brasileira que trata do mercado de valores mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Esse normativo é fundamental para regulamentar e supervisionar as atividades relacionadas ao mercado de capitais no Brasil.

Alguns, dos principais pontos abordados pelo normativo, incluem a regulamentação de valores mobiliários, o funcionamento das bolsas de valores, a criação da CVM como uma entidade responsável por fiscalizar e regulamentar o mercado de capitais, a divulgação de informações relevantes e financeiras por parte das empresas de capital aberto, além de estabelecer sanções para práticas ilegais no mercado de valores mobiliários.

### 2.2 Lei 6.404

Promulgada em 15 de dezembro de 1976, a Lei nº 6.404, também conhecida como "Lei das Sociedades Anônimas," é uma legislação brasileira que estabelece as regras e regulamentações para a constituição, funcionamento e prestação de contas

de empresas de capital aberto ou fechado no Brasil que adotam a estrutura de sociedades por ações.

A Lei nº 6.404/1976 é um marco importante na regulamentação das empresas no Brasil e aborda uma ampla gama de questões relacionadas à governança corporativa, estrutura de capital, contabilidade, administração, direitos e deveres dos acionistas, entre outros tópicos relevantes.

Até certo ponto, a lei tinha seu próprio conjunto de normas contábeis e regras contábeis específicas para as empresas que operam no Brasil. No entanto, com a globalização dos mercados financeiros e a busca por maior transparência e comparabilidade das informações financeiras em escala internacional, tornou-se importante que as normas contábeis brasileiras se alinhassem com as normas internacionais de contabilidade, conhecidas como International Financial Reporting Standards (IFRS), e que atualmente são emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

### **2.3 International Financial Reporting Standards (IFRS)**

Criado em 1973, sob outro nome, o International Financial Reporting Standards (IFRS), é um conjunto de normas contábeis internacionais desenvolvidas e mantidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). Essas normas estabelecem diretrizes e requisitos para a preparação e apresentação de demonstrações financeiras de entidades em todo o mundo.

Os IFRS foram criados com o objetivo de harmonizar as práticas contábeis e facilitar a comparabilidade das informações financeiras entre diferentes países e empresas. Eles são adotados por mais de 120 países, incluindo a União Europeia, o Canadá, a Austrália e muitos outros países ao redor do mundo.

A adoção dos IFRS proporciona benefícios como maior transparência, consistência e confiabilidade nas demonstrações financeiras. Essas normas abrangem uma ampla gama de tópicos contábeis, incluindo reconhecimento de receitas, mensuração de ativos e passivos, divulgação de informações financeiras e muito mais.

No Brasil, os IFRS foram adotados a partir de 2010, por meio do processo de convergência das normas contábeis nacionais com as normas internacionais. Essa

adoção é obrigatória para empresas de capital aberto, instituições financeiras e outras entidades reguladas. A aplicação dos IFRS no país é supervisionada pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, responsável por emitir pronunciamentos técnicos que refletem as normas internacionais adaptadas à realidade brasileira.

**Figura 2 - Estrutura Organizacional do IASB**



Fonte: Esquema adaptado pela autora do IFRS (2023).

## 2.4 Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC)

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) trata-se de um órgão brasileiro responsável pela emissão de pronunciamentos técnicos que estabelecem normas contábeis no país. O CPC foi criado em 2005 com o objetivo de promover a convergência das práticas contábeis brasileiras com as normas internacionais, especialmente os International Financial Reporting Standards.

O trabalho do CPC envolve o estudo, a discussão e a elaboração de pronunciamentos contábeis que abordam diversos temas relacionados à contabilidade, como reconhecimento de receitas, mensuração de ativos e passivos, demonstrações financeiras, entre outros. Esses pronunciamentos são emitidos com base nos padrões internacionais, adaptados à realidade e às necessidades do contexto contábil brasileiro. A necessidade de convergência internacional das normas brasileiras e da centralização na emissão dos pronunciamentos que orientam os profissionais e as empresas, deu origem ao CPC (COSTA et al., 2013). Denota-se que o CPC desempenha um papel de grande importância no processo de harmonização



contábil ao formular normas contábeis, fornecer orientações aos usuários e promover uma maior integração entre os países.

Os pronunciamentos emitidos pelo CPC têm força normativa e são obrigatórios para empresas de capital aberto, instituições financeiras e outras entidades reguladas. A adoção dos pronunciamentos do CPC contribui para a harmonização e a transparência das informações contábeis no Brasil, facilitando a comparabilidade das demonstrações financeiras das empresas.

Buscando uma melhor adaptação das Normas Internacionais, o Conselho Federal de Contabilidade criou o Comitê de Pronunciamentos Contábeis, o CPC, que tem o objetivo de emitir Pronunciamentos Técnicos sobre os procedimentos e divulgações de informações contábeis convergindo a contabilidade brasileira aos padrões da contabilidade internacional (RANGEL, 2019, p. 8).

O CPC é composto por representantes de diversas entidades relacionadas à contabilidade, atualmente são 8 entidades-membros e 7 entidades convidadas, como o Conselho Federal de Contabilidade (CFC), a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), o Banco Central do Brasil (BCB) e outras instituições relevantes. Seu trabalho é fundamentado na análise criteriosa das normas internacionais e na busca por promover a qualidade e a confiabilidade das informações contábeis no país.

**Figura 3 - Estrutura Organizacional do CPC – Entidades-membro**



Fonte: Esquema adaptado pela autora do CPC (2023).

## 2.5 Convergência de Normas Contábeis no Brasil

O processo de convergência teve início no Brasil em 2007, quando o Comitê de Pronunciamentos Contábeis, junto a outros órgãos reguladores, passou a desenvolver as normas contábeis brasileiras alinhadas aos padrões internacionais.

Desde então, diversas normas contábeis brasileiras foram substituídas pelas normas internacionais, sendo obrigatórias para as empresas de capital aberto, instituições financeiras e outras entidades reguladas.

A convergência das normas contábeis internacionais no Brasil trouxe diversos benefícios, como a facilitação da comparação das demonstrações financeiras entre empresas nacionais e estrangeiras, o aumento da confiabilidade das informações contábeis, a maior atratividade para investidores estrangeiros e a melhoria da imagem do país no cenário global.

No entanto, a implementação da convergência também apresentou desafios, como a necessidade de capacitação dos profissionais contábeis, adaptações nos sistemas de informações financeiras e a adequação das práticas contábeis das empresas aos novos padrões.





Figura 4 - Comparativo Normas CPC X IASB

CPC	Nome da Norma	Norma Internacional
00	Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro	Framework
01	Redução ao Valor Recuperável de Ativos	IAS 36
02	Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis	IAS 21
03	Demonstração dos Fluxos de Caixa	IAS 7
04	Ativo Intangível	IAS 38
05	Divulgação sobre Partes Relacionadas	IAS 24
06	Arrendamento	IFRS 16
07	Subvenção e Assistência Governamentais	IAS 20
08	Custos de Transação e Prêmios na Emissão de Títulos e Valores Mobiliários	IAS 39
09	Demonstração Do Valor Adicionado (DVA)	-
10	Pagamento Baseado em Ações	IFRS 2
11	Contratos de Seguro	IFRS 4
12	Ajuste a Valor Presente	-
13	Adoção Inicial da Lei Nº11.638/07 e da Medida Provisória Nº449/08	-
14	Instrumentos Financeiros: Reconhecimento, Mensuração E Evidenciação (Fase I) - Transformado Em OCPC 03	-
15	Combinação de Negócios	IFRS 3
16	Estoques	IAS 2
17	Contratos de Construção (Revogado a Partir de 1º/01/2018)	IAS 11
18	Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto	IAS 28
19	Negócios em Conjunto	IFRS 11
20	Custos de Empréstimos	IAS 23
21	Demonstração Intermediária	IAS 34
22	Informações por Segmento	IFRS 8
23	Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	IAS 8
24	Evento Subsequente	IAS 10
25	Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	IAS 37
26	Apresentação das Demonstrações Contábeis	IAS 1
27	Ativo Imobilizado	IAS 16
28	Propriedade para Investimento	IAS 40
29	Ativo Biológico e Produto Agrícola	IAS 41
30	Receitas c	IAS 18
31	Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada	IFRS 5
32	Tributos sobre o Lucro	IAS 12
33	Benefícios a Empregados	IAS 19
34	Exploração e Avaliação de Recursos Minerais (Não editado)	-
35	Demonstrações Separadas	IAS 27
36	Demonstrações Consolidadas	IAS 27
37	Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade	IFRS 1
38	Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração (Revogado a Partir de 1º/01/2018)	IAS 39
39	C: Apresentação	IAS 32
40	Instrumentos Financeiros: Evidenciação	IFRS 7
41	Resultado por Ação	IAS 33
42	Contabilidade Em Economia Hiperinflacionária	IAS 29
43	Adoção Inicial Dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 15 a 41	IFRS 1
44	Demonstrações Combinadas	-
45	Divulgação de Participações em Outras Entidades	IFRS 12
46	Mensuração do Valor Justo	IFRS 13
47	Receita de Contrato com Cliente	IFRS 15
48	Instrumentos Financeiros	IFRS 9
49	Contabilização e Relatório Contábil de Planos de Benefícios de Aposentadoria	IAS 26
50	Contratos de Seguro	IFRS 17

Fonte: Comparativo elaborado pela autora do CPC e IFRS (2023)

### 2.5.1 Lei nº 11.638/07

A Lei nº 11.638/2007 é uma norma brasileira que promoveu mudanças significativas na área contábil do Brasil. Medeiros (2014) cita que o objetivo primordial dessa Lei foi modernizar os padrões contábeis brasileiros e alinhá-los à adoção dos pronunciamentos internacionais emitidos pelo IASB. Esse normativo introduziu importantes alterações na Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76) e teve como objetivo principal a convergência das normas contábeis brasileiras com as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS).

Alguns dos principais pontos e mudanças trazidos pela Lei nº 11.638 incluem:

- *Adoção das IFRS*: A lei estabeleceu que as empresas de capital aberto e as de grande porte deveriam adotar as IFRS em sua contabilidade consolidada a partir de 2008. Isso trouxe uma maior harmonização das práticas contábeis brasileiras com as normas internacionais.
- *Avaliação a valor justo*: O normativo introduziu a possibilidade de avaliação de alguns ativos e passivos a valor justo, o que permitiu uma maior representação dos valores de mercado nos demonstrativos financeiros das empresas.
- *Eliminação do ajuste a valor presente*: A determinação eliminou a obrigatoriedade do ajuste a valor presente de determinados ativos e passivos, priorizando a avaliação a valor justo.
- *Novas regras para combinação de negócios*: A legislação trouxe novas diretrizes para o tratamento contábil de combinações de negócios, alinhando-as com as normas internacionais.
- *Divulgação de informações*: A diretriz estabeleceu requisitos mais rigorosos para a divulgação de informações financeiras, visando aumentar a transparência e a qualidade das demonstrações financeiras das empresas.
- *Mudanças na Demonstração do Resultado Abrangente*: A Lei 11.638/2007 introduziu a Demonstração do Resultado Abrangente, que amplia a visão dos resultados da empresa, incluindo itens que não eram tradicionalmente apresentados na Demonstração do Resultado.

### 2.5.2 Lei nº 11.941/09

A Lei nº 11.941/2009 é a lei brasileira que trouxe as alterações mais relevantes nas normas contábeis e tributárias do país. Ela foi promulgada com o intuito de aprimorar a legislação tributária e contábil do país, bem como para continuar o processo de convergência das práticas contábeis brasileiras com as IFRS.

Algumas das principais alterações e medidas introduzidas pela Lei nº 11.941/2009 incluem:

- *Adoção das IFRS*: O normativo estabeleceu que todas as empresas de capital aberto no Brasil deveriam adotar integralmente as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS) a partir de 2010. Isso representou um avanço significativo na convergência das normas contábeis brasileiras com os padrões internacionais.
- *Ajuste de ativos e passivos a valor justo*: A legislação permitiu que as empresas avaliassem determinados ativos e passivos a valor justo, alinhando-se com as práticas internacionais de contabilidade.
- *Subvenção para investimento*: A Lei nº 11.941/2009 introduziu a possibilidade de as empresas registrarem como receita as subvenções governamentais para investimento, desde que atendessem a certos requisitos.
- *Parcelamento de débitos fiscais*: A determinação criou programas de parcelamento de débitos fiscais, como o Refis, que permitiram que empresas e contribuintes regularizassem suas dívidas tributárias em condições facilitadas.
- *Ativos financeiros e passivos financeiros*: A legislação trouxe mudanças nas regras contábeis para ativos financeiros e passivos financeiros, incluindo as regras de mensuração a valor justo e a valor amortizado.
- *Contabilidade e tributação diferida*: A lei introduziu regras específicas para o tratamento contábil e tributário de ativos e passivos diferidos, o que afetou a maneira como as empresas relatam e tributam esses itens.

A Lei nº 11.941/2009 teve o objetivo de modernizar a contabilidade e a tributação no Brasil, tornando-as mais alinhadas com as melhores práticas internacionais. Além disso, buscou promover a transparência e a confiabilidade das

informações financeiras das empresas, bem como facilitar a regularização de dívidas tributárias por meio de programas de parcelamento.

### **2.5.3 Resolução CVM nº193 e Resolução CFC nº 1.710/2023**

Em 20 de outubro de 2023, a CVM publicou a Resolução CVM nº 193 que dispõe sobre a elaboração e divulgação do relatório de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade, com base no padrão internacional emitido pelo International Sustainability Standards Board – ISSB (CVM, 2023, p.01). A Resolução é o primeiro normativo brasileiro que aborda sobre a adoção das normas de divulgação de sustentabilidade emitidas pelo ISSB (IFRS S1 e S2). O normativo da CVM institui a adoção voluntária das divulgações de sustentabilidade para companhias com o exercício findo em ou a partir de 1º de janeiro de 2024 e a adoção obrigatória para os exercícios findos em ou a partir de 1º de janeiro de 2026, para companhias abertas. Além disso, o normativo estipula a necessidade de contratação de auditores externos para a asseguuração das divulgações exigidas pelas IFRS S1 e S2, sendo asseguuração limitada para o período de adoção voluntária e a asseguuração razoável obrigatória a todas as companhias abertas a partir de 2026.

Seguindo na mesma direção, no mesmo mês que a CVM divulgou a Resolução 193, o Conselho Federal de Contabilidade, através da Resolução CFC nº 1.710/2023, aprovou a incorporação das Normas Brasileiras de Preparação e Garantia de Relatórios de Sustentabilidade em conformidade com os padrões internacionais (ISSB).

Esses novos normativos, além de sinalizar o comprometimento dos órgãos reguladores nacionais com as causas voltadas a ESG, reforçam também o intenso trabalho para se obter a conectividade entre as práticas contábeis brasileiras e as normas internacionais.

## **3 METODOLOGIA**

De acordo com Martins e Theóphilo (2009), o termo "método" tem origem no grego "méthodos" e refere-se ao caminho utilizado para atingir um determinado fim ou objetivo. Além disso, os autores destacam que a palavra "metodologia" é empregada com diferentes significados, sendo utilizada para descrever uma disciplina e seu

objeto, englobando tanto o estudo dos métodos quanto os próprios métodos utilizados por uma determinada ciência. O principal objetivo dessa disciplina é aprimorar os procedimentos e critérios empregados na pesquisa.

Seguindo essa concepção, Demo (1995 apud MARTINS; THEÓPHILO, 2009) afirma que a metodologia é vista como uma preocupação instrumental, na qual a ciência busca compreender a realidade.

Para atender aos objetivos do estudo, inicialmente foi realizada uma pesquisa com abordagem descritiva e exploratória bibliográfica, sobre a conceituação, as normas e os procedimentos contábeis aplicados no Brasil, propostos/emitados pelo IASB, CPC, CVM e pelo Bacen. Segundo Beuren e Raupp (2003), o estudo exploratório tem como objetivo aprofundar o conhecimento sobre um determinado assunto, com a finalidade de torná-lo mais claro ou estabelecer questões importantes para a condução da pesquisa. Além disso, a exploração pressupõe a busca por novas perspectivas. Nesse contexto, os autores ressaltam que Gil (1999) indica a escolha desse tipo de pesquisa quando o assunto é pouco explorado.

Neste estudo foram utilizados para a pesquisa bibliográfica recursos como pesquisas em livros, análise de outros trabalhos monográficos, revistas, periódicos, boletins e publicações oficiais e não oficiais, além de pesquisas através da Internet e consultas a outros órgãos reguladores.

Para conduzir a pesquisa prática, tornou-se necessária a aplicação de um questionário juntamente aos profissionais e acadêmicos atuantes na área de contabilidade. Quanto aos objetivos, pesquisa pode ser definida como descritiva, de levantamento quanto aos procedimentos e com abordagem quantitativa em relação à abordagem do problema. No questionário utilizado, será empregada a Escala Likert, amplamente reconhecida por sua natureza somativa, sendo o modelo mais comum para avaliar atitudes, preferências e perspectivas. Marconi e Lakatos (2010, p.184) dispõem que a aplicação de questionário consiste na observação direta extensiva constituída por uma série de perguntas que devem ser respondidas por escrito e sem a presença do pesquisador.

#### **4 ANÁLISE DO PROCESSO DE CONVERGÊNCIA CONTÁBIL**

É inegável que o processo de harmonização de normas é complexo e teoricamente desafiador, além de não ser alcançado de forma unânime. São inúmeros

os benefícios visíveis associados à harmonização normativa contábil, no mercado, por exemplo, pode-se visualizar a disseminação de normas de alta qualidade resultantes de discussões globais, o fornecimento de segurança e respaldo para países que buscam atrair investidores por meio da adoção aos padrões internacionais, bem como também a redução de custos.

A adoção das IFRS no Brasil ajudou na captação de recursos no exterior para as empresas brasileiras, já que aumentou a transparência e a compreensão das DFs brasileiras em qualquer país que também as tenha adotado, ao mesmo tempo fez com que os profissionais de contabilidade se adequassem ao padrão global.

As Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS), foram desenvolvidas pelo Conselho Internacional de Normas Contábeis (IASB), com o intuito de padronizar as demonstrações contábeis, trazendo mais clareza e melhor entendimento aos investidores estrangeiros, para facilitar o acesso aos recursos internacionais e a negociação na bolsa de valores, reduzindo diferenças nos relatórios contábeis e fiscais e melhorando a informação, evitando assim que os analistas percam tempo adaptando os demonstrativos para que fiquem comparáveis e mais dinâmicos entre as economias (...) o Brasil já adotou 90% das IFRS, desde 2007 com a publicação da Lei 11.638/07. (RANGEL, 2019, p. 8).

Mas como todo processo de mudança, também há muitos obstáculos. Um dos principais que pôde ser observado no Brasil é a complexidade normativa, uma vez que as normas IFRS costumam ser minuciosas e abrangentes, demandando um nível maior de compreensão por parte dos profissionais envolvidos.

Além disso, a resistência à mudança (a necessidade de uma mudança cultural nas práticas contábeis brasileira) e a complexidade jurídica, uma vez que a legislação local muitas vezes precisa ser ajustada para se alinhar com as normas internacionais, também são outros aspectos conflitantes. Em seu livro, Niyama (2006, p. 39), elenca alguns pontos importantes que considera como desvantagens de ordem prática e operacional:

- a) Dificuldade na harmonização de currículos básicos de cursos de ciências contábeis;
- b) A forte vinculação da contabilidade com a tributação (como harmonizar normas fiscais);
- c) Nacionalismo exacerbado.”

No cenário brasileiro o processo de harmonização tem dado certo, apesar de estar sendo bastante prolongado e desafiador, percebe-se que em muitos momentos as diferenças normativas culturais têm sido respeitadas. Desde o início do alinhamento contábil muitas mudanças foram realizadas, a inserção do conceito de valor justo e a sua utilização para mensuração de propriedades para investimento,



modificações em relação ao cálculo de instrumentos financeiros (IFRS 9/CPC 48/ Res. CMN nº 4.966), alteração na mensuração das operações de leasing, provisões, divulgações e até mesmo a alteração do cálculo de depreciação de ativos, são exemplo das inúmeras mudanças realizadas pela harmonização as práticas internacionais. Em relação ao cálculo de depreciação, anteriormente a adoção dos padrões IFRS, a mensuração no Brasil era predominantemente um cálculo fiscal baseado em períodos fixos para determinar a redução do valor econômico dos ativos, contudo, com a adequação as IFRS, este cálculo passou a determinado com base na vida útil econômica estimada dos ativos, levando em consideração fatores como desgaste, obsolescência e desvalorização.

Contudo, acolher todas as normas internacionais nem sempre é possível, em dados momentos os órgãos reguladores precisam as adaptar ao cenário brasileiro para gerar menos conflitos financeiros internos. Por exemplo, preparada conforme os critérios dispostos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado" (sem correlação com normas internacionais), a apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), individual e consolidada, pelas IFRS não é requerida, contudo, a legislação societária brasileira e as práticas contábeis adotadas no Brasil requerem a apresentação demonstração pelas companhias abertas.

Diante de todas essas alterações nota-se que a adoção das IFRS foi um processo importante e necessário para o mercado brasileiro. Apesar de exigir ainda mais do profissional contábil (a busca constante por conhecimento, eficiência e atualização), o que de certa forma pode ser enxergado como ponto positivo já que integrou o profissional brasileiro com o mercado internacional, a convergência possibilitou um aumento na qualidade e na eficiência dos relatórios elaborados, padronizando atividades, tornando as informações contábeis mais acessíveis, ao mesmo tempo em que preservou a linguagem contábil.

## **5 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS DA PESQUISA**

Ao começar a avaliação dos dados obtidos na pesquisa, constatou-se que as respostas foram fornecidas por 46 respondentes, sendo 45 de 6 estados brasileiros: Alagoas, Bahia, Goiás, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e São Paulo, e uma brasileira residente em Portugal. Foram encaminhadas mensagens via redes sociais

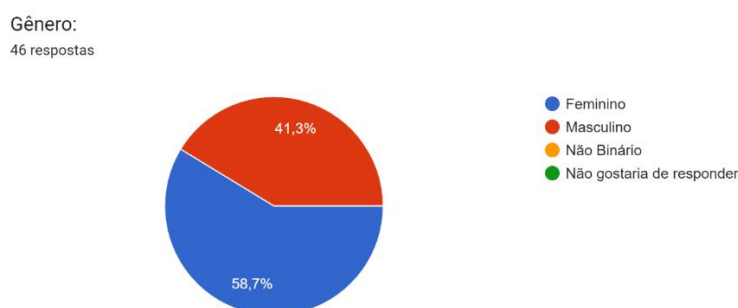
e e-mail aos profissionais e acadêmicos atuantes na área de contabilidade, solicitando que respondessem às perguntas apresentadas no questionário.

O formulário se dividia em duas seções distintas. A primeira seção visava coletar informações de caráter pessoal do respondente, incluindo dados como sexo, idade, atividade profissional e local de atuação. A segunda parte do questionário tinha como objetivo avaliar o nível de percepção dos profissionais e acadêmicos atuantes na área de contabilidade em relação a questões relacionadas ao processo de convergência às Normas Internacionais de Contabilidade, bem como examinar as conexões entre esse processo e a experiência profissional dos participantes.

No que diz respeito à categoria de sexo, 27 respondentes eram do gênero feminino e 19 gênero masculino, o que representa uma maior inserção das mulheres na profissão contábil, alinhado com as pesquisas recentes realizada pelo CRC.

“[...] Nos últimos dez anos, o número de mulheres registradas em CRCs subiu 15%. “São quase 230 mil profissionais mulheres com registro no Brasil, enquanto que, em 2012, eram pouco mais de 198 mil[...]” (CRC, 2022).

**Figura 5 - Gênero dos Respondentes**

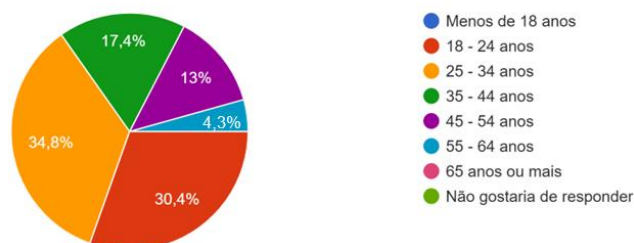


Fonte: Dados da Pesquisa

No que tange à faixa etária dos respondentes, considerando que a pesquisa também tinha como público estudantes de nível técnico e universitário, a média de idade situou-se na faixa etária de 25 - 34 anos. Essa demarcação etária sugere que a amostra reflete predominantemente uma população jovem.

**Figura 6 - Faixa Etária dos Respondentes**

Idade:  
46 respostas



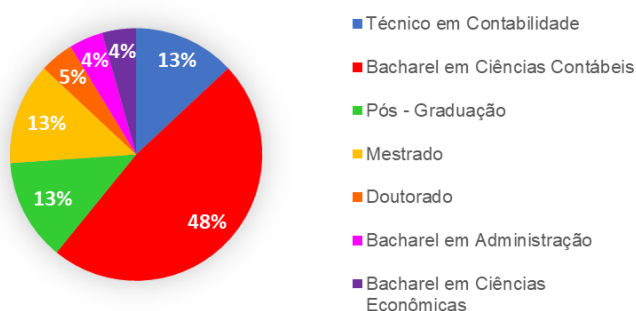
Fonte: Dados da Pesquisa

Acerca da formação acadêmica, 92% dos respondentes possuem formação em contabilidade. A pesquisa aponta que 48% possuem bacharelado em Ciências Contábeis e que 13% são formados técnicos em contabilidade, pós-graduação ou mestrado. Esta diversidade nas formas de formação, incluindo bacharelados e especializações, enriquece a compreensão da pesquisa pois considera diferentes perspectivas e níveis de experiência acadêmica.

**Figura 7 - Formação Acadêmica dos Respondentes**

Formação Acadêmica

46 Respostas

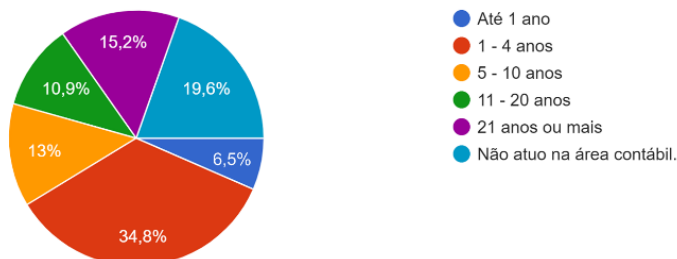


Fonte: Dados da Pesquisa

Em relação as informações relacionadas ao tempo de atuação na área contábil, a figura 8, a seguir, demonstra que 81,4% dos respondentes atualmente atuam no segmento contábil, sendo que dos participantes, 34,8% atuam no período entre 1 a 4 anos na área, consonante com a questão anterior com uma possível correlação entre a formação acadêmica e a entrada no mercado de trabalho contábil, onde a maior parte dos entrevistados possui apenas o bacharelado.

**Figura 8 - Atuação na Área Contábil Pelos Respondentes**

Tempo de atuação na área contábil:  
46 respostas

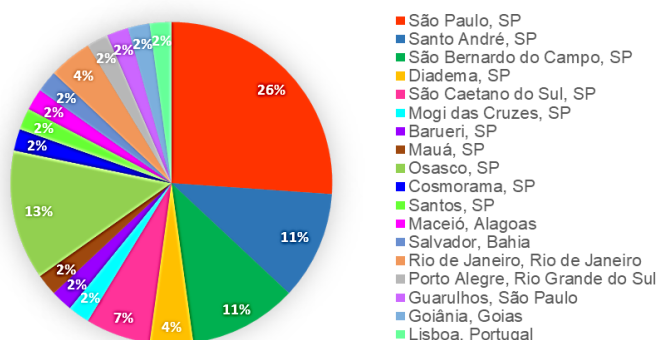


Fonte: Dados da Pesquisa

Em relação ao local de atuação, aproximadamente 85% dos respondentes atuam no estado de São Paulo, com destaque para as cidades de São Paulo, São Bernardo do Campo, Santo André e Osasco que concentraram o maior número de respostas e que juntas correspondem a 60,9% das respostas. É importante destacar que o questionário também foi respondido por uma brasileira que atualmente reside em Portugal, mas que possui amplo conhecimento da legislação contábil do Brasil.

**Figura 9 - Local de Atuação dos Respondentes**

Local de Atuação  
46 Respostas



Fonte: Dados da Pesquisa

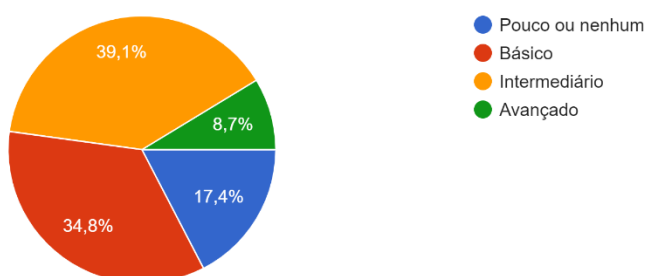
Após a primeira etapa, inicia-se a segunda parte do questionário e a mais relevante para este estudo, cujo objetivo é avaliar o nível de percepção dos profissionais e acadêmicos atuantes na área de contabilidade em relação a questões

relacionadas ao processo de convergência às Normas Internacionais de Contabilidade.

A pergunta inicial desta etapa visa avaliar o conhecimento dos respondentes sobre o processo de convergência contábil. Das 46 respostas obtidas, 34,8% dos entrevistados possuem conhecimento básico sobre o tema, enquanto 39,1% demonstram que possuem conhecimento intermediário. Apenas 8,7% dos participantes possuem conhecimento avançado, enquanto 17,4% têm um conhecimento limitado ou inexistente sobre o assunto. Essa distribuição de respostas evidencia uma variedade de níveis de familiaridade com o processo de convergência contábil entre os participantes e se alinha com os resultados apresentados por Guimarães et al. (2011), a maioria dos profissionais de contabilidade afirmam possuir apenas uma compreensão básica do tema. Isso é motivo de preocupação, uma vez que o sucesso do processo de convergência está intrinsecamente ligado à participação ativa e ao conhecimento dos profissionais que trabalham na área contábil.

**Figura 10 - Conhecimento dos Respondentes Sobre o Processo de Convergência**

Conhecimento sobre o processo de convergência:  
46 respostas

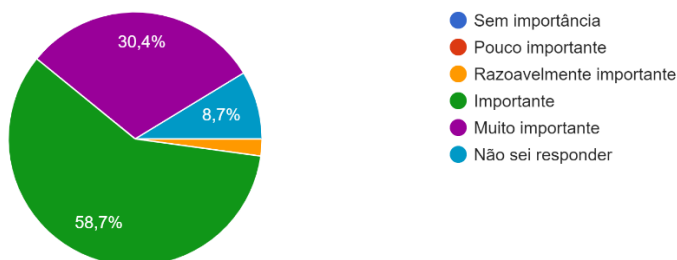


Fonte: Dados da Pesquisa

Em relação a percepção dos pesquisados em relação à importância das alterações decorrentes da convergência, a maioria deles (91,3%) demonstram entender esse processo de Convergência como relevante. Resultados semelhantes foram observados entre os participantes do estudo de Guimarães et al. (2011) e Santos et al. (2020). Por outro lado, aqueles que não possuem conhecimento sobre essa mudança correspondem a 8,7% dos respondentes.

**Figura 11 - Percepção dos Respondentes quanto à importância das alterações decorrentes da convergência**

Percepção quanto à importância das alterações decorrentes da convergência:  
46 respostas



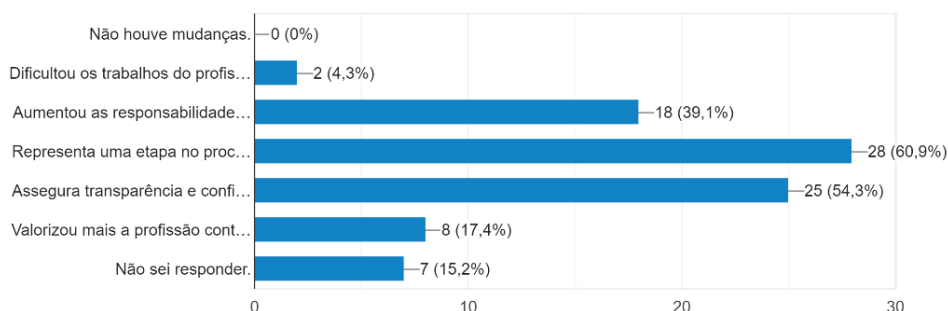
Fonte: Dados da Pesquisa

A pergunta tema do estudo permitia a seleção de mais de uma resposta, e apesar de 15% dos respondentes não saberem identificar as mudanças realizadas pelo processo de convergência, nota-se que os demais entrevistados acreditam que as mudanças nas práticas contábeis brasileiras trouxeram impactos. Analisando as respostas, aproximadamente 61% dos participantes acreditam que a convergência representa uma etapa no processo de evolução da Contabilidade, 54,3% alegam o procedimento assegura transparência e confiabilidade às práticas contábeis, enquanto 39,1% consentem que o processo aumentou as responsabilidades do profissional contábil. Um total de 4,3% dos profissionais que responderam o questionário julgaram que o procedimento dificultou os trabalhos do profissional contábil, ao passo que 17,4% acreditam que a convergência de normas contábeis valorizou mais a profissão contábil. Em relação a esses resultados obtidos, percebe-se que o mesmo pode ser observado no estudo Santos et al. (2020), onde 51,92% dos respondentes identificaram que as mudanças na prática contábil frente ao processo de convergência representam uma etapa no processo de evolução da contabilidade.



**Figura 12 - Percepção dos Respondentes Sobre As Mudanças na Prática Contábil A Partir da Convergência**

Percepção sobre as mudanças na prática contábil a partir da convergência:  
46 respostas

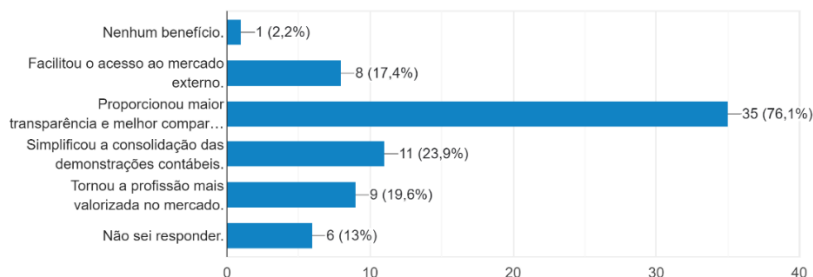


Fonte: Dados da Pesquisa

Foi solicitado que os respondentes avaliassem os benefícios que o processo de convergência trouxe para o profissional contábil, permitindo mais de uma resposta. Um total de 76,1% de respondentes afirmam que o procedimento de convergência proporcionou maior transparência e melhor comparabilidade dos dados contábeis apresentados ao mercado internacional, por meio das demonstrações contábeis, enquanto 23,9% afirmam que a convergência com as normas internacionais simplificou a consolidação das demonstrações contábeis. Para 19,6%, a mudança trazida pela convergência tornou a profissão mais valorizada, de modo que somente 17,4% acreditam que facilitou o acesso ao mercado externo. Apenas 1 entrevistado, correspondente a 2,2% dos respondentes, acredita que não houve nenhum benefício, enquanto 13% não souberam responder. Observou-se resultados parecidos entre os indivíduos que participaram da pesquisa conduzida por Santos et al. (2020).

**Figura 13 - Benefícios da Convergência Para O Profissional Contábil?**

Você acredita que o processo de convergência trouxe benefícios para o profissional contábil?  
46 respostas



Fonte: Dados da Pesquisa



A fim de compreender o quão presente a convergência se faz nas atividades dos respondentes, foi questionado de que forma o processo de convergência afeta o desempenho dos entrevistados nas suas atividades profissionais e se há alguma influência significativa em suas responsabilidades. A pergunta permitia uma resposta aberta, então os profissionais responderam assertivamente para o questionamento descreviam o impacto causado. Dos 61% que responderam que há impacto, muitos alegaram que a convergência de normas influencia muito acerca da compatibilidade e concordância dos dados e informações financeiras, muitos processos precisaram ser readequados a nova realidade e foi preciso modernizar as atividades, buscar conhecimento, pois muitas práticas mudaram e precisaram ser readequadas o que tornou os processos mais complexos e subjetivos.

Para 4% dos entrevistados não houve impacto em suas atividades, contudo em áreas correlatas com a qual os mesmos possuem contato foi possível identificar que sim. 24% dos respondentes informaram que não houve em impacto em seu trabalho e 11% não souberam responder.

**Figura 14 - Impacto da Convergência de Normas Contábeis nas atividades profissionais**

De que forma o processo de convergência afeta o seu desempenho nas atividades profissionais? Há alguma influência significativa em suas responsabilidades?

46 Respostas



Fonte: Dados da Pesquisa

Por fim, a pesquisa permitia, de forma não obrigatória, a adição de assuntos relevantes voltados ao processo de convergência contábil que não foram abordados no questionário, e apesar de receber 14 resposta somente um dos respondentes

deixou uma afirmação relevante afim de complementar o trabalho afirmando que o Brasil ainda tem muitas coisas há evoluir no registro de operações de mercado em comparação com as normas internacionais.

### Figura 15 - Comentários Adicionais

Há alguma questão relacionada à sua visão sobre o processo de convergência de normas contábeis que não tenha sido abordada neste questionário e que você gostaria de compartilhar? Sinta-se à vontade para expressar suas opiniões ou comentários adicionais.

14 respostas

Em comparação às normas internacionais, o Brasil pode evoluir para registrar os operações à valor de mercado.

Fonte: Dados da Pesquisa

## 6 CONCLUSÃO

A adoção de um novo padrão na contabilidade reflete em alterações na forma de evidenciação, mensuração, reconhecimento e divulgação de fatos contábeis, que impactam a representação da situação patrimonial, econômica e financeira das empresas (FARIAS et al., 2014). O propósito principal deste estudo foi identificar os principais fatores que influenciam a adoção das Normas Internacionais de Contabilidade e analisar a perspectiva dos profissionais e acadêmicos em relação a esse processo. Para atingir esse propósito, foi conduzida uma pesquisa na qual 46 questionários foram preenchidos por indivíduos envolvidos na área de contabilidade, tanto profissionais quanto acadêmicos.

No que diz respeito à percepção dos participantes em relação ao processo de convergência, a maioria dos profissionais a consideram importante para a prática contábil. Eles acreditam que as mudanças resultantes desse processo são uma fase importante na evolução da contabilidade, conferindo valor à profissão, ampliando as responsabilidades dos profissionais e, ao mesmo tempo, garantindo transparência e confiabilidade nas práticas contábeis.

Percebeu-se também que, embora seja extremamente relevante o entendimento e a consciência acerca da importância das mudanças advindas pela convergência no que diz respeito à prática contábil, uma parte dos participantes possui escasso ou nenhum conhecimento sobre o tema. Esse resultado é muito

preocupante e deve ser debatido, visto que impacta negativamente a atuação desses profissionais e não condiz com as exigências do mercado acerca de conhecimento dos profissionais contábeis.

Na análise de conteúdo, observou-se que apesar de exigir bastante dos profissionais, aumentando significativamente a responsabilidade do contador em relação ao julgamento que o mesmo possui sobre as demonstrações contábeis, o processo de harmonia é necessário e extremamente relevante para o mercado e para a profissão, visto a necessidade de uma linguagem financeira universal, de um padrão. Contudo, apesar da adoção estar acontecendo a quase duas décadas e de acolher cerca de 90% das IFRS, no Brasil esse processo ainda é limitante e precisa ser amplamente discutido e divulgado. Há profissionais que desconhecem sobre assunto e conseqüente possuem um perfil limitado para atuação no mercado, não reconhecendo as suas diretrizes e tão pouco os seus impactos e os seus benefícios nas atividades contábil.

Portanto, conclui-se que, de acordo com a perspectiva dos participantes e dos estudos realizados, a adoção das Normas Internacionais de Contabilidade é relevante e positiva para os profissionais e para o mercado. No entanto, para que os benefícios sejam extraídos plenamente, é necessário haver uma transformação cultural dos profissionais de contabilidade e dos envolvidos nesse processo de convergência para que esse conhecimento seja assegurado e disseminado de maneira correta e eficiente. Sendo assim, recomenda-se que os órgãos reguladores normativos contábeis e as entidades de classes contábil enfatizem de forma constante a necessidade de os profissionais contábeis aprimorem seus conhecimentos sobre o assunto, visando a um desempenho mais seguro em relação às demandas do mercado.

Os resultados da pesquisa realizada são limitados devido ao baixo número de participantes. Para obter conclusões mais abrangentes e aprofundadas, é essencial aumentar o número de respondentes, possibilitando uma visão mais abrangente da implementação do processo de convergência no Brasil.

Como sugestão para futuras pesquisas, propõe-se debater a temática deste estudo e a análise dos impactos dos novos normativos adotados pelo CPC (IFRS S1 e S2), juntamente com investigações sobre a educação continuada dos profissionais contábeis para atender às demandas do mercado atual.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Disponível em: [www.cpc.org.br](http://www.cpc.org.br). Último acesso em 10/06/2023

BRASIL. Banco Central do Brasil. Disponível em: [www.bcb.gov.br](http://www.bcb.gov.br). Último acesso em 10/06/2023.

BRASIL. Instrução CVM nº 457. Disponível em: [www.conteudo.cvm.gov.br/legislacao/instrucoes/inst457.html](http://www.conteudo.cvm.gov.br/legislacao/instrucoes/inst457.html). Último acesso em 20/05/2023.

BRASIL. Lei 6.385, de 7 de dezembro de 1976. Publicada no Diário Oficial da União em 09/12/1976.

BRASIL. Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Publicada no Diário Oficial da União em 17/12/1976.

BRASIL. Lei 11.638, de 28 de Dezembro de 2007. Publicada no Diário Oficial da União em 28/12/2007.

BRASIL. Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009. Publicada no Diário Oficial da União em 28/05/2009.

BRASIL. Resolução CFC 1.055/2005. Disponível em: [https://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes\\_sre.aspx?Codigo=2005/001055&arquivo=Res\\_1055.doc](https://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2005/001055&arquivo=Res_1055.doc). Último acesso em: 17/08/2023.

BRASIL. Resolução CFC nº 1.710/2023. Disponível em: [https://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes\\_sre.aspx?Codigo=2023/001710&arquivo=Res\\_1710.doc](https://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2023/001710&arquivo=Res_1710.doc). Último acesso em 03/11/2023.

BRASIL. Resolução CMN nº 4.966. Disponível em: [www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/exibenormativo?tipo=Resolu%C3%A7%C3%A3o%20CMN&numero=4966](http://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/exibenormativo?tipo=Resolu%C3%A7%C3%A3o%20CMN&numero=4966). Último acesso em 02/11/2023.

BRASIL. Resolução CVM nº 155. Disponível em: [www.conteudo.cvm.gov.br/legislacao/resolucoes/resol155](http://www.conteudo.cvm.gov.br/legislacao/resolucoes/resol155). Último acesso em 17/08/2023.

BRASIL. Resolução CVM nº 193. Disponível em: [www.conteudo.cvm.gov.br/legislacao/resolucoes/resol193.html#:~:text=Disp%C3%B5e%20sobre%20a%20elabora%C3%A7%C3%A3o%20e,International%20Sustainability%20Standards%20Board%20%2D%20ISSB](http://www.conteudo.cvm.gov.br/legislacao/resolucoes/resol193.html#:~:text=Disp%C3%B5e%20sobre%20a%20elabora%C3%A7%C3%A3o%20e,International%20Sustainability%20Standards%20Board%20%2D%20ISSB). Último acesso em 02/11/2023.

BEUREN, I.M.; RAUPP, F.M. Metodologia da Pesquisa Aplicável às Ciências Sociais. In: LONGARAY et al. Como elaborar Trabalhos Monográficos em Contabilidade: teoria e prática (Org. Ilse Maria Beuren). São Paulo: Atlas. 2003.

CFC. Especial CFC Mulher: liderança feminina na Contabilidade Disponível em: <https://cfc.org.br/noticias/especial-cfc-mulher-lideranca-feminina-na-contabilidade%EF%BF%BC/>. Último acesso em 20/10/2023.

CPC. Pronunciamentos. Disponível em: [www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos](http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos). Último acesso em 20/10/2023.

CPC. Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Disponível em:



[www.cpc.org.br/CPC/DocumentosEmitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=40](http://www.cpc.org.br/CPC/DocumentosEmitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=40). Último acesso em 02/11/2023.

CPC. Pronunciamento Técnico CPC 48 – “Instrumentos Financeiros”. Disponível em: [www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=106](http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=106). Último acesso em 02/11/2023.

CPC. Estrutura Organizacional. Disponível em: [www.cpc.org.br/CPC/CPC/Conheca-CPC](http://www.cpc.org.br/CPC/CPC/Conheca-CPC). Último acesso em 21/10/2023.

DA COSTA, Leonardo Mellado et al. Uma Investigação acerca das Percepções dos Discentes do Brasil e de Portugal sobre a Convergência da Contabilidade aos Padrões Internacionais. *Revista de Contabilidade da UFBA*, v. 7, n. 1, p. 55-68. 2013.

ERNST & YOUNG; FIPECAFI. Manual de Normas Internacionais de Contabilidade: IFRS versus normas brasileiras. 1. ed. 3. reimpr. São Paulo: Atlas, 2009.

FARIAS, J. B. DE; PONTE, V. M. R.; OLIVEIRA, M. C.; LUCA, M. M. M. DE. Impactos da adoção das IFRS nas demonstrações consolidadas dos bancos listados na BM&FBOVESPA. *Revista Universo Contábil*, v. 10, n. 2, p. 63–83, 2014.

GIL, A. C. Métodos e técnicas de pesquisa social. 5. ed. São Paulo: Atlas. 1999.

GUIMARÃES, L. M. et al. O profissional contábil diante da convergência das normas contábeis: análise da preparação desse profissional nos processos organizacionais. In: SIMPÓSIO DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO E TECNOLOGIA, 8., Rio de Janeiro, 2011. Anais... Rio de Janeiro: Seget. v. 1, p. 1 – 15, 2011.

IFRS. International Financial Reporting Standards Foundation. Disponível em: [www.ifrs.org](http://www.ifrs.org). Último acesso em 10/06/2023.

IFRS. Estrutura Organizacional. Disponível em: [www.ifrs.org/about-us/our-structure/](http://www.ifrs.org/about-us/our-structure/). Último acesso em 20/09/2023.

IFRS. IFRS 9 – Instrumentos Financeiros. Disponível em: [www.ifrs.org/issued-standards/list-of-standards/ifrs-9-financial-instruments.html/content/dam/ifrs/publications/html-standards/english/2023/issued/ifrs9/](http://www.ifrs.org/issued-standards/list-of-standards/ifrs-9-financial-instruments.html/content/dam/ifrs/publications/html-standards/english/2023/issued/ifrs9/). Último acesso em 02/11/2023.

IFRS. IFRS S1. Disponível em: [www.ifrs.org/issued-standards/ifrs-sustainability-standards-navigator/ifrs-s1-general-requirements.html/content/dam/ifrs/publications/html-standards-issb/english/2023/issued/issbs1/](http://www.ifrs.org/issued-standards/ifrs-sustainability-standards-navigator/ifrs-s1-general-requirements.html/content/dam/ifrs/publications/html-standards-issb/english/2023/issued/issbs1/). Último acesso em 02/11/2023.

IFRS. IFRS S2. Disponível em: [www.ifrs.org/issued-standards/ifrs-sustainability-standards-navigator/ifrs-s2-climate-related-disclosures.html/content/dam/ifrs/publications/html-standards-issb/english/2023/issued/issbs2/](http://www.ifrs.org/issued-standards/ifrs-sustainability-standards-navigator/ifrs-s2-climate-related-disclosures.html/content/dam/ifrs/publications/html-standards-issb/english/2023/issued/issbs2/). Último acesso em 02/11/2023.

IFRS. Normas Emitidas. Disponível em: [www.ifrs.org/issued-standards/list-of-standards/](http://www.ifrs.org/issued-standards/list-of-standards/). Último acesso em 02/11/2023.

MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. Fundamentos de Metodologia Científica. 7. Ed. São Paulo: Atlas. 2010.

MARTINS, G. A. & THEÓPHILO, C. R. Metodologia da Investigação Científica para Ciências Sociais Aplicadas. (2 ed.) São Paulo: Atlas. 2009



MEDEIROS, M. N. Convergência das normas contábeis: um estudo sobre a percepção dos alunos do curso de ciências contábeis das instituições públicas UEPB e UFCG. 2014.

NIYAMA, J. K. Contabilidade Internacional: Causas das diferenças internacionais, Harmonização Contábil Internacional, Estudo Comparativo entre Países. São Paulo: Atlas. 2005.

NIYAMA, J. K. Contabilidade Internacional. 1. ed. São Paulo: Atlas. 2020.

RANGEL, M. et al. Adoção das Normas Internacionais de Contabilidade- IFRS e o impacto dos investimentos estrangeiros na Bolsa de Valores. Research Society and Development, Itajubá, v. 8, n. 8, p. 1-15, 2019.

SANTOS, J. C., & DE MELO ANTONIO, M. O. Mudanças na prática contábil frente às IFRS: Uma análise sob a percepção dos contabilistas do município de Nova Mutum (MT). Revista Científica da Ajes, 9(18). 2020.